Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 638/2025
Data: 14/07/2025 - Horário: 14:25
Legislativo - IND 408/2025

INDICAÇÃO Nº408/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que seja determinado à Secretaria competente, **para criação um programa de inclusão de jovens e adultos com autismo em empresas locais.

JUSTIFICATIVA:

A inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho é um dos principais desafios da vida adulta. Muitos autistas, especialmente os de grau leve e moderado, possuem habilidades específicas e grande potencial produtivo, mas enfrentam barreiras de preconceito e falta de adaptação no ambiente corporativo.

Promover parcerias com empresas locais, oferecendo suporte técnico e sensibilização, contribui para sua inclusão profissional com dignidade, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), além de promover diversidade, responsabilidade social e desenvolvimento humano.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500